



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.288

27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	17/03/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.082.839,15.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 27 de fevereiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº127/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$170.451,82 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e oitenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1262 - 3.3.90.34.00.00	2411 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	160.000,00
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1220 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.451,82

Total Suplementação: 170.451,82

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$170.451,82 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e oitenta e dois centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, publicado no Jornal Oficial de Nº 2.272 Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025, onde se lê: "EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, publicado no Jornal Oficial de Nº 2.272 Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025, onde se lê":

"VIGÊNCIA: 01/02/25 À 31/01/26"

Leia-se:

"EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

01/2023, publicado no Jornal Oficial de Nº 2.272 Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025"

"VIGÊNCIA: 02/02/25 À 01/02/26"

JOSÉ MARIA

Prefeito

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, publicado no Jornal Oficial de Nº 2.270 Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025, onde se lê:

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,

publicado no Jornal Oficial de Nº 2.270 Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025, onde se lê":

"VIGÊNCIA: 01/02/25 À 31/01/26"

Leia-se:

"EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

02/2023, publicado no Jornal Oficial de Nº 2.270 Sexta-Feira, 31 de janeiro de 2025"

"VIGÊNCIA: 02/02/25 À 01/02/26"

JOSÉ MARIA

Prefeito

SECRETARIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV

CONTRATADA: E R ZEFERINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Proc. Adm. Nº. 12/2.024 – Dispensa Nº. 01/2.024 – Contrato Nº. 02/2.024 – Protocolo Nº. 28/2025 IBIPREV

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros e vasilhame para atender a necessidade do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV

O presente Termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 05 de Março de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e acordado entre as partes.

Acréscimo ao valor do Contrato a quantia de **R\$ R\$ 930,00** (Novecentos e trinta reais) conforme previsto no contrato para fazer frente ao período acima renovado

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Fevereiro de 2025

Ibiporã, 26 de Fevereiro de 2025

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº. 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras municipais em estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme respectivos requerimentos devidamente protocolados:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
prot 1567/25	49581	THALITA RODRIGUES DA SILVA	31/01/2025	29/07/2025
prot 1492/25	49661	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	06/02/2025	04/08/2025

Art. 2º. SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 689/2012.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. Fica estabelecido o retorno as atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 141, de 07 de fevereiro de 2025, que concedeu licença prêmio em pecúnia à servidora.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 141, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de fevereiro de 2025, que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia no mês de janeiro de 2025 à servidora ALINE COGINETTI, matrícula 38291, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] referente ao 1º, 2º e 3º meses do 2º Quinquênio período 2014-2019 [...]"

Leia-se:

"[...] referente ao 1º, 2º e 3º meses do 2º Quinquênio período 2019-2024 [...]"

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para todos os veículos que compõem a frota do SAMAE.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	- GAMA PNEUS LTDA (CNPJ: 55.623.647/0001-61) vencedora dos lotes: 01, 14, 20 e 28, com valor total de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais); - FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME (CNPJ: 17.234.948/0001-04) vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 27, 31, 32 e 33, com valor total de R\$ 149.320,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais); - FIRENZE PNEUS LTDA (CNPJ: 44.722.796/0001-61) vencedora do lote 05, com valor total de R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais); - WINES REIS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 47.282.627/0001-46) vencedora do lote 07, com valor total de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais); - BENÍCIO PNEUS EIRELI (CNPJ: 39.535.062/0001-33) vencedora dos lotes: 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 34, 35 e 36, com valor total de R\$ 78.682,00 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais); - MAGBA E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 55.695.599/0001-17) vencedora do lote 23, com valor total de R\$ 4.019,94 (quatro mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos); - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 53.389.965/0001-84) vencedora do lote 26, com valor total de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais);
Valor Total:	R\$ 331.511,94 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos)
Lotes mal sucedidos:	07 e 20.
Ibiporã, 27 de fevereiro de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 07/2025

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de fevereiro de 2025. Edição de número 2.287, na página 4.

Onde lia-se:

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 27/02/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 18/02/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 18/02/2025**

Leia-se

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 27/02/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 18/03/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 18/03/2025**

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 009/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.370 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais), referente à contratação da empresa "GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-130, para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar e vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 009/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 004/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-130.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessor parlamentar e vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R\$ 5.370 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial